



## DECRETO Nº. 027/2015

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2015, e dá outras Providências".

**Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0302/2015 de 19 de maio de 2015.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica criado no Orçamento Programa de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 307.800,00 ( trezentos e sete mil e oitocentos reais )** para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.001.12.361.0010.2024</b>		<b>Manut. Secretaria Mun. da Educação</b>		
3190.11.00.00.00	224	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 42.000,00
3190.13.00.00.00	225	Obrigações Patronais	000	R\$ 800,00
3190.13.00.00.00	225	Obrigações Patronais	103	R\$ 9.300,00
3390.30.00.00.00	227	Material de Consumo	000	R\$ 7.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>		
3390.30.00.00.00	239	Material de Consumo	000	R\$ 25.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2028</b>		<b>Manut. do Quota - Salário Educação</b>		
3390.39.00.00.00	265	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	107	R\$ 10.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2030</b>		<b>Manut. da Divisão de Ensino Infantil</b>		
3190.11.00.00.00	267	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 13.300,00
3190.13.00.00.00	268	Obrigações Patronais	000	R\$ 3.700,00
3390.30.00.00.00	270	Material de Consumo	000	R\$ 10.000,00
3390.36.00.00.00	274	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 11.000,00
4490.51.00.00.00	278	Obras e Instalações	000	R\$ 45.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		



<b>06.004</b>		<b>Divisão de Educação Especial</b>		
<b>06.004.12.366.0010.2034</b>		<b>Manut. Educação de Jovens e Adultos</b>		
3190.11.00.00.00	296	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	297	Obrigações Patronais	103	R\$ 5.500,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.361.0010.2035</b>		<b>Manut. da Div Transporte Escolar-Fund.</b>		
3390.14.00.00.00	302	Diárias - pessoal Civil	000	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	303	Material de Consumo	000	R\$ 20.000,00
3390.30.00.00.00	303	Material de Consumo	104	R\$ 5.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.365.0010.2036</b>		<b>Manut. da Div Transporte Escolar-Infant.</b>		
3190.11.00.00.00	310	Vencimentos e Vantagens Fixas	103	R\$ 20.000,00
3190.13.00.00.00	311	Obrigações Patronais	103	R\$ 4.500,00
3390.30.00.00.00	313	Material de Consumo	000	R\$ 20.000,00
3390.30.00.00.00	313	Material de Consumo	103	R\$ 10.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.006</b>		<b>Divisão de Merenda Escolar</b>		
<b>06.006.12.361.0010.2037</b>		<b>Manut. da Div de Merenda Escolar-Fund</b>		
3190.11.00.00.00	320	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 9.600,00
3190.13.00.00.00	321	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.200,00
3390.32.00.00.00	323	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 5.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.006</b>		<b>Divisão de Merenda Escolar</b>		
<b>06.006.12.365.0010.2038</b>		<b>Manut. da Div de Merenda Escolar-Inf.</b>		
3190.11.00.00.00	324	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 2.300,00
3190.13.00.00.00	325	Obrigações Patronais	000	R\$ 600,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 307.800,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>O5.001</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>05.001.08.244.0013.2019</b>		<b>Manut. Secret. M. de Assistência Social</b>		
3390.36.00.00.00	182	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 8.000,00
3390.47.00.00.00	185	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	186	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		

<b>05.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.002.08.241.0013.2022</b>		<b>Manutenção da Seção do Idoso</b>		
3190.11.00.00.00	210	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 5.000,00
3190.13.00.00.00	211	Obrigações Patronais	000	R\$ 940,00
3390.14.00.00.00	212	Diárias - pessoal Civil	000	R\$ 610,00
<b>O5</b>		<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>05.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.002.08.244.0013.2021</b>		<b>Manut. Fundo Mun. Assistência Social</b>		
3190.11.00.00.00	197	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 15.000,00
3190.13.00.00.00	198	Obrigações Patronais	000	R\$ 3.500,00
3390.39.00.00.00	205	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 20.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>06.001.12.361.0010.2024</b>		<b>Manut. Secretaria Mun. da Educação</b>		
3390.30.00.00.00	227	Material de Consumo	103	R\$ 6.000,00
3390.34.00.00.00	229	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	103	R\$ 2.500,00
3390.35.00.00.00	230	Serviços de Consultoria	000	R\$ 300,00
3390.35.00.00.00	230	Serviços de Consultoria	103	R\$ 1.000,00
3390.39.00.00.00	232	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$ 4.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>		
3390.39.00.00.00	244	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 6.000,00
3390.39.00.00.00	244	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$ 7.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>		
<b>06.002.12.361.0010.2028</b>		<b>Manut. do Quota - Salário Educação</b>		
3390.30.00.00.00	264	Material de Consumo	107	R\$ 10.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>		
<b>06.003.12.365.0010.2030</b>		<b>Manut. da Divisão de Ensino Infantil</b>		
3390.14.00.00.00	269	Diárias - pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
3390.14.00.00.00	269	Diárias - pessoal Civil	103	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00	270	Material de Consumo	103	R\$ 5.000,00
3390.34.00.00.00	273	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 2.500,00
3390.34.00.00.00	273	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	103	R\$ 2.500,00
3390.39.00.00.00	275	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$ 4.000,00
4490.52.00.00.00	279	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 4.000,00
4490.52.00.00.00	279	Equipamentos e Material Permanente	103	R\$ 5.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.004</b>		<b>Divisão de Educação Especial</b>		
<b>06.004.12.367.0010.2033</b>		<b>Manut. Divisão de Educação Especial</b>		

3190.11.00.00.00	294	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 5.000,00
3190.13.00.00.00	295	Obrigações Patronais	000	R\$ 500,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.361.0010.2035</b>		<b>Manut. da Div Transporte Escolar-Fund.</b>		
3390.36.00.00.00	305	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 1.500,00
3390.36.00.00.00	305	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	104	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	309	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 2.000,00
4490.52.00.00.00	309	Equipamentos e Material Permanente	104	R\$ 4.000,00
<b>O6</b>		<b>Secretaria Municipal da Educação</b>		
<b>O6.005</b>		<b>Divisão de Transporte Escolar</b>		
<b>06.005.12.365.0010.2036</b>		<b>Manut. da Div Transporte Escolar-Infant.</b>		
3190.11.00.00.00	310	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 30.000,00
3190.13.00.00.00	311	Obrigações Patronais	000	R\$ 6.000,00
3390.36.00.00.00	315	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 1.500,00
3390.36.00.00.00	315	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	R\$ 1.000,00
<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>O8.001</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>08.001.04.122.0003.2049</b>		<b>Manut. da Secret. Desenv. Econômico</b>		
3190.11.00.00.00	417	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 5.000,00
3190.13.00.00.00	418	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.000,00
3390.14.00.00.00	420	Diárias - pessoal Civil	000	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	421	Material de Consumo	000	R\$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	422	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 1.000,00
<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>O8.002</b>		<b>Divisão de Indústria e Comercio</b>		
<b>08.002.22.661.0014.2050</b>		<b>Manutenção da Divisão de Indústria</b>		
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	432	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 1.500,00
3390.30.00.00.00	433	Material de Consumo	000	R\$ 4.790,00
3390.39.00.00.00	434	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 2.610,00
<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>O8.002</b>		<b>Divisão de Indústria e Comercio</b>		
<b>08.002.23.691.0014.2051</b>		<b>Manutenção da Divisão de Comercio</b>		
3190.11.00.00.00	435	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	436	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	437	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 1.500,00
3390.30.00.00.00	438	Material de Consumo	000	R\$ 4.790,00
3390.39.00.00.00	439	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 2.610,00
<b>O8</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>O8.004</b>		<b>Divisão de Turismo</b>		



<b>08.004.23.695.0003.2053</b>		<b>Manutenção da Divisão de Turismo</b>		
3190.11.00.00.00	445	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	446	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	447	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 1.500,00
<b>08</b>		<b>Secretaria Mun. Desenv. Econômico</b>		
<b>08.005</b>		<b>Divisão de Habitação</b>		
<b>08.005.16.482.0003.2054</b>		<b>Manutenção da Divisão de Habitação</b>		
3190.11.00.00.00	450	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 10.000,00
3190.13.00.00.00	451	Obrigações Patronais	000	R\$ 2.100,00
3390.14.00.00.00	452	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 1.500,00
3390.30.00.00.00	453	Material de Consumo	000	R\$ 4.790,00
<b>10</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001.20.606.0015.2060</b>		<b>Manut. Secret. M. Agricultura e Pecuária</b>		
4490.52.00.00.00	517	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
<b>10</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.002</b>		<b>Divisão de Agricultura</b>		
<b>10.002.20.606.0015.2061</b>		<b>Manutenção da Divisão de Agricultura</b>		
3190.11.00.00.00	518	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 20.000,00
3190.13.00.00.00	519	Obrigações Patronais	000	R\$ 4.000,00
3390.14.00.00.00	520	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
<b>10</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.003</b>		<b>Divisão de Pecuária</b>		
<b>10.003.20.606.0015.2062</b>		<b>Manutenção da Divisão de Pecuária</b>		
3190.11.00.00.00	525	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 17.460,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>				<b>R\$ 307.800,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0267/2014, de 25 de junho de 2014 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**